



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 096/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a **COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CENOS** nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sr. Prefeita.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos alunos e professores, indica a Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, a **COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA** na Escola Centro Educacional Nilton Oliveira Santos, tendo em vista o desconforto causado a comunidade escolar, quando do uso da referida quadra, principalmente nos períodos de chuva ou sol, pois os professores e alunos ficam expostos colocando em risco a própria saúde.

Vale ressaltar Sra. Prefeita, que esta benfeitoria irá proporcionar a todos melhores condições de trabalho e bem estar, mantendo a prática das atividades físicas de maneira confortável para promoção da saúde.

É por estas razões e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz-BA, 17 de abril de 2017


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO

EM 17/04/2017
